Circular Informativa

N.º 036/CD/100.20.200

Data: 01/04/2025

Assunto: **Comunicação trimestral de exportações**

Para: Distribuidores por grosso e fabricantes

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 13.º da Deliberação n.º 233/2025, de 18 de fevereiro, os fabricantes e distribuidores por grosso devem comunicar, trimestralmente, os medicamentos exportados, a respetiva quantidade e país de destino.

Até à disponibilização de uma plataforma eletrónica específica para o efeito, esta comunicação deve ser efetuada através do preenchimento do *template* até ao dia 15 do mês seguinte de cada trimestre civil (15 de janeiro, 15 de abril, 15 de julho e 15 de outubro).

Nesta comunicação não devem constar os medicamentos incluídos na lista de notificação prévia, uma vez que são objeto de uma notificação específica.

O *template* está igualmente disponível na área da Disponibilidade do Medicamento, no separador Notificar.

O Presidente do Conselho Diretivo

Rui Santos Ivo

Assinado de forma digital por Rui Santos Ivo
DN: c=PT, title=Presidente do Conselho Diretivo, ou=Conselho Diretivo, o=INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P., sn=Santos Ivo, givenName=Rui, cn=Rui Santos Ivo
Dados: 2025.04.01 10:29:36 +01'00'

(Rui Santos Ivo)

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
Parque de Saúde de Lisboa - Av. do Brasil, 53
1749-004 Lisboa
Tel.: +351 217 987 100 **Website:** www.infarmed.pt **E-mail**: infarmed@infarmed.pt